

Ata nº 23 - Resolução 03/2010.

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Ass. Social

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dez, às nove horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, sala da JCI os membros: Talita D. Gm, Paula Schmitz, Daniela Animi, Sueli Ari e Marta Nardelli. O presidente deste Conselho deu boas-vindas a todos e apresentou a pauta da reunião. Primeiramente falou da conversa que teve com o prefeito Valdemiro Ari no dia cinco de novembro juntamente com a Secretária de Promoção Social Patrícia Dias Laurindo, objetivando informá-los sobre o processo de expansão dos serviços socioassistenciais (segunda etapa) para implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) a ser executado através de cofinanciamento federal a partir de novembro deste ano. O representante legal do município aprovou de ante-mão, autorizando

a assinatura do Termo de Aciite na mesma data e comprometeu-se a executar e implementar os serviços do referido Centro, dentro das Normas Legais exigidas. A Presidente, Talita, salientou que através de orientação do Sr. Jaime, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome (MDS), para ter direito ao co-financiamento federal, o município deverá ter solicitado habilitação em gestão básica para a Comissão Intergestora Bipartite (CIB) até o fim deste ano, caso contrário não poderá ser beneficiado. Sendo assim, a Sra. Talita reforçou a importância desta reunião que é voltada à aprovação do pleito de habilitação. Informou também que a reunião da CIB será amanhã, dia nove de novembro. Verificamos toda a documentação apresentada que é exigida e diante do que nos foi apresentado, aprovamos por unanimidade, vislumbrando assim a implantação do Sistema Único de Assistência Social em Laurentino algo tão almejado nos últimos anos. Sendo assim, a reunião deu-se encerrada e eu, Daniela Ansini, secretária deste Conselho, lavei a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

*[Handwritten signatures]*

Daniela de O. Ansini